

Ata da **148ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada no dia vinte e cinco de julho de 2018, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as 13h30min, conforme calendário oficial, para deliberar a seguinte pauta: 1- Ata; 2 - Expediente; 3 - IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; 4- Outros; Informes gerais; 5 - Próxima reunião Ordinária : Dia 22 de Agosto de 2018. A reunião foi aberta pelo Presidente Sr. Edirceu que saudou os presentes. Em seguida foi realizada a leitura da ata nº. 147, aprovada na íntegra; **Item 3 - IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**; A Secretária Executiva, Srta Sara fez a leitura dos orçamentos e propostas referentes às empresas; Acreditar e Compartilhar, MC Operativa e EMANCIPAR, para assessorar a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso. O Presidente Sr. Edirceu, solicitou a Comissão de Organização da Conferência e os Conselheiros presentes a apreciação e seleção da empresa com a melhor proposta, sendo optado pela Empresa MC Operativa devido os serviços ofertados. **Item 2- Expedientes**: Recebido ofício nº1343/2018 da Secretaria de Assistência Social informando que será fornecido lanche pela manhã e a tarde na IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, porém o almoço ficará sob responsabilidade de cada participante. Ofício nº 1307/2018 da Secretaria de Assistência Social encaminhando em anexo o quadro informativo das atividades realizadas por esta Secretaria na busca em atender as ações proposta no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A Secretaria Municipal de Habitação enviou o ofício de nº 432/2018 respondendo o ofício nº 029/2018 CMDI/SJP destacando que não houve implantação de novos programas habitacionais neste município. Ofício nº 1555/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao ofício nº 031/2018 – CMDI/SJP, informando que está anexo o quadro das atividades. Ofício de nº029/2018 - Secretaria Municipal de Cultura respondendo ao ofício nº 026/2018 – CMDI/SJP, encaminha em anexo o relatório das atividades. Ofício de nº 160/2018 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer responde ao ofício nº028/2018 – CMDI/SJP, informando as atividades em anexo; A Secretária Executiva do CMDI emitirá email a todos os Conselheiros dos relatórios das atividades que as Secretarias enviaram. A ILPI – Casa de Repouso Cris Lau e Lar dos Anjos enviaram requerimento solicitando a renovação do registro junto a este CMDI; Encaminhado a Comissão de Assessoramento. **Item 04- Outros e Informes Gerais** – A Conselheira Cleonice informou sobre o acesso das entidades ao PA – Programa de Segurança Alimentar; A Assistente Social - Glaciane apresentou a nova estagiária da Divisão Srta Bruna; **Item 5** - Próxima Reunião Ordinária acontecerá no dia 22 de agosto



CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004

Rua: Joinville, 2109 - fone (0xx41) 3381-5978

São José dos Pinhais - Paraná - CEP: 83005-290

de 2018, nada mais havendo a ser discutido, encerrou-se a presente reunião . Eu Cleonice, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada.